

Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

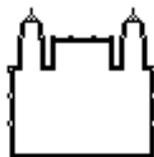
## Chamada Interna Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2021 Apoio às unidades e escritórios regionais

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), torna pública, para profissionais que desenvolvem ações de divulgação científica, lotados em unidades e escritórios da instituição localizados fora do Estado do Rio de Janeiro, a presente **Chamada Interna** de apoio financeiro para realização de atividades na 18ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia na Fiocruz acontecerá entre os dias 4 e 8 de outubro de 2021 com o tema **“A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta”**.

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em publicação em seu site: *“A temática visa problematizar as questões que ultrapassam fronteiras, como o enfrentamento do desafio sanitário e humanitário da Pandemia de COVID-19, em busca de construção e execução de ações e políticas cooperadas, integradas e convergentes. Somente com a articulação de diferentes áreas do conhecimento e de diferentes práticas na construção e execução dessas ações e políticas é que se encontrarão soluções para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19. A convergência de esforços e investimentos globais e locais para que a ciência buscasse respostas e alternativas, em um processo de cooperação, articulação, troca de informações, transferências de tecnologia e multilateralismo, com o objetivo comum de preservar vidas, é que permitiu a adaptação, o desenvolvimento e a validação de tecnologias vacinais em tempo recorde. De maneira cooperativa e articulada, as diferentes áreas da ciência e da tecnologia buscam a inovação para a superação desse tipo de desafio global. Integrar e otimizar os avanços científicos e tecnológicos em benefício da humanidade e do planeta, sejam eles de ordem sanitária, humana, biológica ou ambiental, em suas complexas interações, é a tônica desta próxima SNCT”*. Fonte: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/popularizacao-da-ciencia/semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia>

É importante ressaltar que o apoio oferecido às unidades e aos escritórios regionais tem como finalidade a organização de ações e atividades integradas a uma programação unificada da Fiocruz na SNCT 2021. Para tanto, as atividades deverão estar alinhadas com os objetivos estratégicos do evento e da própria Fiocruz. Isso pode ser feito através do e-mail: [chamada.regionais.snct@fiocruz.br](mailto:chamada.regionais.snct@fiocruz.br). Todos os eventos ou atividades patrocinadas devem estar inscritos na plataforma do evento SNCT 2021 a ser divulgada pela comissão executiva.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## CAPÍTULO I

### DO OBJETO

Art. 1º – Estimular a participação das unidades e escritórios regionais da Fiocruz (localizados fora do Estado do Rio de Janeiro) com atividades de divulgação e popularização da ciência durante a 18ª Semana Nacional de Ciência Tecnologia (2021), por iniciativa própria ou integradas a outras iniciativas estaduais e municipais. As iniciativas devem ser abertas à população em geral e dirigidas ao público não especializado. Devido à situação da pandemia de Covid-19, recomenda-se fortemente que as iniciativas sigam todos os protocolos de distanciamento social, estimulando-se que o público em geral participe APENAS remotamente.

Art. 2º – Nesta edição da SNCT, serão produzidas atividades em duas categorias distintas: ao vivo e previamente gravadas. As atividades ao vivo acontecerão entre os dias 4 e 8 de outubro de 2021 e as gravadas com antecedência poderão ser agrupadas por categorias e liberadas gradativamente nas semanas seguintes, integrando o Mês Nacional da Ciência e Tecnologia, conforme orientações do MCTI. As atividades propostas devem ser integradas a essas datas, sem exceções.

### DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 3º – Poderão se responsabilizar pelas propostas profissionais do quadro das unidades e dos escritórios regionais da Fiocruz, independente do vínculo, desde que atendido o Art. 5º desta Chamada.

Art. 4º – Somente uma proposta deverá ser encaminhada por unidade e escritório regional da Fiocruz.

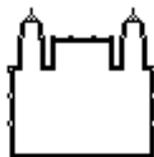
Art. 5º – A proposta deverá ser obrigatoriamente encaminhada pelo/a diretor/a ou coordenador/a da unidade ou escritório.

## CAPÍTULO II

### DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

Art. 6º – O período de envio da proposta será de 12 a 26 de julho de 2021 (Horário de Brasília 23h59). O cronograma completo encontra-se no *Anexo 2* desta Chamada.

Art. 7º – A proposta deverá ser encaminhada por meio de correio eletrônico, em formato PDF, para o endereço: [chamada.regionais.snct@fiocruz.br](mailto:chamada.regionais.snct@fiocruz.br).



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

Art. 8º – O modelo para envio da proposta encontra-se no *Anexo 1* desta Chamada.

Art. 9º – É de inteira responsabilidade do/a diretor/a da unidade ou coordenador/a do escritório, o encaminhamento das documentações exigidas nesta Chamada, dentro do prazo estipulado, podendo e devendo, no entanto, estarem copiados os demais responsáveis pela execução da proposta.

Art. 10 – Não será aceita proposta enviada fora do prazo.

Art. 11 – Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, trocas, alterações, inserções ou exclusões de partes em quaisquer propostas após a entrega.

### CAPÍTULO III

#### DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 12 – A Comissão de avaliação será estabelecida por meio de Portaria da Presidência da Fiocruz.

Art. 13 – A Comissão de Avaliação terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil após a finalização do prazo de recepção das propostas, para avaliar o material recebido e concluir os trabalhos.

Art. 14 – O prazo para recursos será de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados pela Comissão Avaliadora.

### CAPÍTULO IV

#### DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 15 – A Comissão Avaliadora selecionará as propostas a serem contempladas de acordo com os seguintes critérios:

- aderência aos objetivos da chamada;
- atividades com caráter local e regional, que permitam a integração com as demais unidades e escritórios da Fiocruz em todo o território Nacional;
- relevância da proposta e público alcançado;
- priorização do tema da 18ª SNCT - **A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta;**
- verificação de recomendações importantes constantes no *Anexo 3* desta Chamada.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## CAPÍTULO V

### DO APOIO FINANCEIRO

Art. 16 – O total de recursos disponível para essa Chamada é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Não há obrigatoriedade de que os recursos tornados disponíveis para a presente Chamada sejam utilizados na totalidade. Os recursos solicitados pelos proponentes poderão ser atendidos no todo ou em parte.

Art. 17 - As propostas selecionadas receberão cada uma o auxílio de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por meio de subprojeto na Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec), devendo os subcoordenadores seguir o Manual de Procedimentos de Projetos disponível no link

<https://www.fiotec.fiocruz.br/manuais/162-manual-de-procedimentos-de-projetos-pdf/file>.

Os itens financiáveis são:

- contratação de pessoa física, respeitando as regras do Manual de Procedimentos de Projetos da Fiotec;
- aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;
- contratação de serviços de pessoa jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização da proposta.

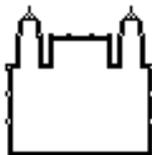
## CAPÍTULO VI

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18 – Os responsáveis pelas propostas contempladas nesta chamada comprometem-se a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado pela Fiotec. Todas as despesas devem ser embasadas com elementos que comprovem a sua pertinência, quando do preenchimento dos respectivos formulários. Ainda, comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da coordenação desta chamada sobre a execução do projeto.

Art. 19 – O relatório final com os resultados e/ou a consolidação das atividades realizadas no período devem ser apresentados até 30 de novembro de 2021, sendo enviados para o e-mail [chamada.regionais.snct@fiocruz.br](mailto:chamada.regionais.snct@fiocruz.br).

Art. 20 – Os responsáveis pela proposta se comprometem a contabilizar o público atingido de forma direta e indireta (se for aplicável), e enviar essas informações no relatório final. O



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

proponente também deve qualificar o público atingido quando for possível (por exemplo: público escolar, idosos, quilombolas, comunidades socialmente vulnerabilizada etc.).

Art. 21 – Os responsáveis pela proposta se comprometem a enviar imagens (fotografias e/ou vídeos) das atividades para a Comissão Avaliadora para composição de relatório do projeto.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 – O participante que descumprir qualquer ponto desta Chamada Interna, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente, poderá ser imediatamente excluído da SNCT 2021 e a participação em outras chamadas organizadas pela VPEIC poderá ficar comprometida.

Art. 23 – A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesta Chamada será decidida, de forma irrecorrível, pela **Comissão Avaliadora**, sem prejuízo de outras providências cabíveis, devidamente, fundamentadas.

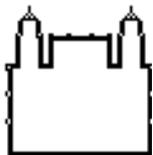
Art. 24 – Os produtos obtidos no escopo desta Chamada poderão ser disponibilizados e divulgados em recurso aberto sempre que for pertinente, de acordo com critérios da Coordenação de Divulgação Científica/VPEIC.

Art. 25 – A FIOTEC será responsável apenas pela execução financeira do projeto. Solicitações quanto a conteúdo, prazo e outras questões técnicas deverão ser feitas diretamente à coordenação envolvida da Fiocruz, através do e-mail: [chamada.regionais.snct@fiocruz.br](mailto:chamada.regionais.snct@fiocruz.br)

Art. 26 – A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.

Cristiani Vieira Machado



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## Anexo 1

### ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA (Máximo 5 laudas)

Informações Gerais:

Unidade ou Escritório

Nome do/a Diretor/a ou do Coordenador/a

Interlocutor/a responsável pela proposta (Nome / Contato / Tipo de vínculo)

Título da proposta

Apresentação Geral da Proposta

Justificativa

Objetivos

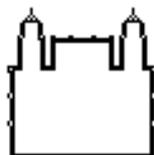
Descrição das atividades propostas

Tipo e expectativa de público(s) a ser(em) atingido(s)

Informações complementares:

- indicação de integração com outras unidades ou escritórios da Fiocruz (identificar nomes e contatos)
- categoria da proposta, preferencialmente, em conformidade com as sugestões desta Chamada (Ver Anexo 3).

Orçamento (detalhamento da proposta, incluindo itens financiáveis – conforme Art. 17 (Exemplo: se há necessidade de contratação de pessoa jurídica, especificar para quais atividades e apresentar a justificativa).



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

## Anexo 2

### CRONOGRAMA

Divulgação da Chamada	12 de julho de 2021
Reunião Preparatória	21 de julho de 2021
Encerramento do envio das propostas	26 de julho de 2021
Avaliação da Comissão	27 de julho a 02 de agosto de 2021
Publicação da Avaliação	03 de agosto de 2021
Envio de recursos	04 de agosto de 2021
Resultado final	05 de agosto de 2021
Liberação do Recurso	até 09 de agosto de 2021
Envio de atividades gravadas*	até 13 de setembro de 2021
Prestação de contas	até 30 de novembro de 2021

\*caso a proposta submetida tenha como objetivo realização de atividade gravada.



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

### Anexo 3

#### RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO AVALIADORA

Como sugestão, exemplificamos abaixo algumas categorias de ações e/ou atividades:

- Ações de formação de público em escolas da região que se disponibilize a trabalhar de maneira integrada com a coordenação executiva da SNCT 2021;
- Ações voltadas para o público infantil;
- Atividades culturais envolvendo artistas regionais;
- Atividades gravadas (campi) para produção de conteúdos audiovisuais.

É importante ressaltar que as ações e/ou atividades propostas devem respeitar todas as regras de distanciamento social e utilização de equipamentos de proteção individual impostas pelo Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoC-2 (Covid-19).

Face à exiguidade do tempo para cumprimento de prazos determinados pela Fiotec para execução de serviços e devido à proximidade da data da SNCT 2021, a Comissão Avaliadora sugere aos proponentes que, ao longo do período do processo de inscrição, procurem adiantar o que for viável e possível em termos de escolhas de fornecedores, orçamentos e demais providências prévias cabíveis.